



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO MENSAL COM A MINERADORA SAMARCO PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERÊNCIA ATENDENDO AO REQUERIMENTO Nº 01/2025 DA LAVRA DO VEREADOR MARCELO MONTEIRO MACEDO, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (26-08-2025).

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às oito horas e cinquenta e sete minutos, foi realizada a reunião mensal com a mineradora Samarco presencial/por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Participaram da Reunião:** os Vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Valmir Aparecido de Oliveira e Manoel Douglas Soares. **Registraram Presença:** os(as) Srs(as) Gabriel Rodrigues Ribeiro, Analista de Relacionamento Institucional da Samarco; Erika Augusta Pereira Fonseca, Analista de RI da Samarco; Kim Lavenstein, Analista RS da Samarco; Priscilla Nilo, representante da Samarco; Skarilet Paula, Câmara; Ricardo Braga Carvalho, representante da Samarco; Juliana Melo Franco, advogada. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense”, o vereador Marcelo Monteiro Macedo deu início aos trabalhos. Com a palavra, a Sra. Priscilla Nilo iniciou sua fala sobre a reabertura do processo de adesão ao Programa Indenizatório Definitivo (PID), ressaltando a necessidade de haver, inicialmente, uma gestão de expectativas e apresentadas informações gerais sobre critérios, números e pontos relevantes após a repactuação. Informou, contudo, que dados específicos de casos individuais serão fornecidos conforme cabível e expressou o desejo de que a agenda esclareça as questões apresentadas, indicando encaminhamentos quando necessário. Na sequência, o Sr. Ricardo Braga reiterou que serão apresentados, por meio do material preparado, dados gerais sobre o PID, incluindo o processo antes e depois da repactuação, a estrutura do programa para garantir sua definitividade e números relativos à região de Mariana, destacando a intenção de esclarecer dúvidas e fornecer respostas relacionadas ao PID. Em seguida, o Sr. Ricardo Braga apresentou os dados gerais do acordo de repactuação firmado em novembro de dois mil e vinte e quatro, totalizando cento e setenta bilhões de reais: trinta e oito bilhões já investidos pela Fundação Renova, cem bilhões em “Obrigação de Pagar” com execução prevista em vinte anos, e trinta e dois bilhões em “Obrigação de Fazer”, referentes às responsabilidades da Samarco com prazos definidos para cada frente de atuação. Ressaltou que a Samarco assume as frentes de reparação por meio da assinatura do acordo, com essas três divisões correspondendo ao aporte total. Em ato contínuo, o Sr. Ricardo Braga apresentou as principais obrigações remanescentes de fazer, correspondente ao valor de trinta e dois bilhões a serem executados pela Samarco, concentrados em três frentes: Indenização, que prevê a conclusão da indenização individual, por meio da criação do PID e do sistema para agricultores familiares e pescadores profissionais; Reassentamento, com obras remanescentes em andamento, cujas obras anteriores ao acordo de repactuação foram concluídas e estão sendo realocadas para as famílias, e outras seis foram iniciadas após o acordo; e Ambiental, referente às ações compensatórias a serem executadas em toda a bacia do Rio Doce. Informou que o acordo prevê a extinção da Fundação Renova, com a transição das atividades em até doze meses, mas salientou que todas as ações já estão sob responsabilidade da Samarco. Em continuidade, em relação às ações indenizatórias, o Sr. Ricardo Braga destacou que, antes do acordo de repactuação, já havia frentes em andamento que trouxeram definitividade a diversos atingidos. Diante disso, apresentou dados gerais de iniciativas anteriores ao PID, como o PIM-AFE, vinculado a indenizações e pleitos realizados antes do novo acordo e que deixou de vigorar com sua assinatura. Informou que tratava-se do Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados (PG02), conduzido pela Fundação, destinado a reparar danos materiais, morais e lucros cessantes, ressaltando que a ampla maioria dos requerentes obteve êxito. Em seguida, o Sr. Ricardo Braga abordou a Antecipação do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), disponibilizada entre abril e maio, permitindo que beneficiários com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro; Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

parcelas previstas pudessem solicitar o adiantamento do pagamento. Destacou que a maioria das frentes de indenização teve prazos de ingresso previstos para o primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco. Continuamente, apresentou ainda o lançamento, em abril do mesmo ano, do sistema Agro-Pesca, destinado a pescadores profissionais e agricultores familiares, com indenização definitiva e irrevogável de noventa e cinco mil reais, não cumulativa com outras modalidades. Salientou que o objetivo foi contemplar o público não atendido pelos sistemas PIM-AFE antes da repactuação. Essa frente foi encerrada em quatro de junho de dois mil e vinte e cinco. Em continuidade, foi apresentada a linha “Dano Água”, que indenizou, com valor fixo de treze mil reais, pessoas afetadas pela interrupção do abastecimento de água, executada no final de dois mil e um para aqueles que ingressaram com ação judicial. Em seguida, abordou a modalidade “Lucros Cessantes”, destinada a pessoas que tiveram perda de renda em decorrência do rompimento da barragem, com valores calculados conforme cada caso, não cumulativa com outras indenizações. Posteriormente, destacou o programa Novel, voltado a empresas e empreendimentos atingidos, para compensar danos materiais e perda de receita não contemplados por outros programas individuais. Diante disso, o Sr. Ricardo Braga ressaltou que o conjunto de programas, inclusive o PID, busca abranger todos os públicos que sofreram algum tipo de prejuízo em diferentes modalidades. Por fim, o Sr. Ricardo Braga apresentou o Programa Indenizatório Definitivo (PID), criado como medida reparatória final, com caráter de definitividade, destinado a contemplar casos remanescentes não abrangidos por outras linhas de indenização. Instituído após o acordo de repactuação, prevê pagamento em parcela única de trinta e cinco mil reais a pessoas físicas ou jurídicas, com encerramento dos atendimentos até dois mil e vinte e seis. Em seguida, o Sr. Ricardo Braga destacou que serão apresentados a elegibilidade e os critérios não abrangidos pelo PID, ressaltando a importância de tais informações para que se tenha clareza sobre quem está previsto para ser contemplado pelo programa. Na sequência, o Vereador Marcelo Macedo questionou se as outras plataformas, além do PID, permanecem abertas. O Sr. Ricardo Braga esclareceu que o PIM-AFE foi encerrado antes da repactuação, enquanto a Antecipação do AFE, Agro-Pesca e Dano Água foram abertos posteriormente, com prazos já encerrados, ressaltando que, embora abrangentes na região de Mariana, tiveram maior público em outras localidades, como a Calha do Rio Doce e Governador Valadares, onde houve comprometimento no abastecimento de água. Em ato contínuo, o Sr. Ricardo Braga apresentou informações adicionais sobre o PID, destacando tratar-se de iniciativa prevista no Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce. Informou que o período de adesão está reaberto, a pedido do Ministério Público Federal, dos Ministérios Públicos de Minas Gerais e do Espírito Santo, da Defensoria Pública da União e das Defensorias Públicas de Minas Gerais e do Espírito Santo, permanecendo aberto até o dia quatorze de setembro. Ressaltou que a adesão está disponível a pessoas físicas ou jurídicas classificadas como Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte. Acrescentou que o status dos requerimentos pode ser acompanhado pelo Portal do Usuário e que os pagamentos são realizados em até dez dias após a homologação do acordo individual. Em seguida, o Sr. Ricardo Braga apresentou os Critérios de Elegibilidade do PID, incluindo: pessoas que até setembro de dois mil e vinte e três ingressaram no Novel e tiveram seu requerimento finalizado, mesmo sem celebração de acordo ou com pedido negado; pessoas cadastradas nos canais oficiais da Fundação Renova até dezembro de dois mil e vinte e um e que não celebraram acordo no PIM ou Novel; autores de ações judiciais no Brasil ou no exterior contra a Fundação Renova, Samarco, acionistas Vale e BHP e/ou partes relacionadas, exceto casos exclusivamente de Dano Água; MEI, microempresas ou empresas de pequeno porte com abertura anterior a cinco de novembro de dois mil e quinze; maiores de dezesseis anos na data do rompimento; e pessoas que assinaram Termo de Quitação em favor da Fundação Renova, da Samarco e/ou de suas acionistas e/ou das partes relativas exclusivamente a Dano Água, desde que cumpram os demais requisitos. Em relação à não elegibilidade, o Sr. Ricardo Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

destacou: menores de dezesseis anos na data do rompimento; pessoas que assinaram termo de quitação, salvo nos casos exclusivos de Dano Água; aqueles que ajuizaram ações indenizatórias já encerradas por sentença de mérito de forma definitiva; que tenham apresentado requerimento ao PIM, AFE ou no Novel constatado como fraude documental; ação judicial tratando apenas de Dano Água; solicitações de cadastro realizados até dezembro de dois mil e vinte e um sem os dados mínimos (nome e CPF/CNPJ). Continuamente, o Sr. Ricardo Braga apresentou os dados gerais do PID referentes às campanhas de dois mil e vinte e cinco: foram enviados para execução cento e setenta mil pagamentos, totalizando seis bilhões e duzentos milhões de reais em indenizações. Ressaltou que esses valores somam-se aos já pagos anteriormente pela Fundação Renova, em cerca de quatrocentos e cinquenta mil acordos. Em resposta ao questionamento do Vereador Marcelo Macedo sobre a abrangência dos dados, esclareceu que se tratam de danos gerais, sendo posteriormente apresentados os dados específicos da população de Mariana. Acrescentou que, até setembro de dois mil e vinte e quatro, dezoito bilhões de reais em novas indenizações e auxílios financeiros foram executados pela Fundação Renova, abrangendo mais de quatrocentos e quarenta e sete mil acordos. Ressaltou que a plataforma conta, atualmente, com uma taxa de validação de aproximadamente noventa por cento para os requerentes. Seguidamente, o Sr. Ricardo Braga apresentou os dados do PID referentes a Mariana, destacando que, desde a abertura em fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foram registradas mais de dezesseis mil solicitações e, após a reabertura em agosto, cerca de duzentos novos pedidos, demonstrando adesões adicionais no município. Na sequência, o Vereador Marcelo Macedo questionou se pessoas com ações em Londres, ao aderirem ao PID, abririam mão desses processos. O Sr. Ricardo Braga confirmou, esclarecendo que a adesão implica quitação das ações anteriores e que, para isso, é necessária a assinatura do termo de quitação. Com a palavra, o Vereador Valmir Aparecido questionou se a Samarco já possui o número de quantas pessoas receberam a indenização do PID em Mariana. O Sr. Ricardo Braga esclareceu que, até vinte e dois de agosto, dos dezesseis mil e setenta e um pedidos, setenta e um por cento (onze mil trezentos e oitenta e sete) resultaram em acordos firmados. Destes, sete mil quinhentos e sessenta e seis foram homologados, sendo que cinco mil oitocentos e trinta e seis (setenta e sete por cento) já tiveram o pagamento efetivado. Informou ainda que três mil oitocentos e vinte e um permanecem em fluxo de homologação judicial. Informou que os pagamentos efetivados somam aproximadamente duzentos milhões de reais. Acrescentou que os acordos pendentes de homologação e pagamento correspondem a valor semelhante, cujo repasse ocorre em até dez dias após a homologação. Destacou ainda o êxito das campanhas realizadas nos distritos e na sede, ressaltando que continuam as visitas de porta em porta para esclarecimentos e que o período de adesão permanece aberto até quatorze de setembro. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo mencionou os questionamentos sobre supostas fraudes no momento do cadastro e perguntou o que pode gerar essa identificação, reconhecendo as dificuldades de avaliar caso a caso. Em resposta, o Sr. Ricardo Braga explicou que a inelegibilidade ocorre quando há requerimento do PIM, AFE ou do Novel constatado como fraude documental, sempre vinculada ao documento apresentado. Ressaltou que cada caso possui análise específica e que a fraude é identificada quando algum documento é insuficiente para dar sequência ao processo. O Vereador Marcelo questionou, então, se um requerente — como no exemplo do Sr. José da Silva, ao ser classificado como fraude, poderia saber qual documento gerou essa classificação. Diante disso, o Sr. Ricardo Braga informou que existem canais de comunicação disponíveis para esclarecer dúvidas e acompanhar as tratativas de cada acordo. Nesse sentido, o Vereador Marcelo Macedo questionou se, ao acessar o Portal, estará disponível a informação sobre qual documento gerou a fraude ou dúvidas relacionadas a ele. Em resposta, a Sra. Kim Lavensteins esclareceu que o advogado é notificado sobre a inconsistência e pode anexar outro documento, tendo a possibilidade de verificar o problema. Em seguida, o Vereador Marcelo Macedo confirmou se essa informação aparece no momento do questionamento, obtendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

resposta positiva. Em complemento, o Sr. Ricardo Braga destacou que o advogado pode acompanhar cada caso diretamente pelo Portal. Com a palavra, o Vereador Valmir Aparecido questionou se a Samarco poderia disponibilizar um canal específico para tratar dos casos classificados como fraude, considerando que muitas pessoas não têm conhecimento da possibilidade de recorrer. Em resposta, a Sra. Kim informou que a Samarco tem realizado plantões *Tira-Dúvidas* nos distritos de Mariana, principalmente em bairros com maior número de aptos ao PID, além de ações de porta em porta e orientações em locais onde ainda há remanescentes do programa. Acrescentou que há também uma equipe dedicada em um escritório específico em Mariana, atuando também na OAB, para dar apoio a essas pessoas. Ressaltou, contudo, que em casos muito específicos é necessário recorrer à Defensoria, já que a Samarco não pode acessar dados sigilosos entre cliente e advogado. Na sequência, o Vereador Marcelo Macedo passou a palavra à Sra. Skarlet Paula, assessora do Vereador Valmir Aparecido, para que apresentasse sua dúvida. Com a palavra, a Sra. Skarlet Paula questionou: *No acordo de reparação, além do PIB, existem outros danos a serem reparados. Vou citar um exemplo específico com relação ao dano do ente falecido. Vocês começaram a procurar as famílias para estar fazendo o pagamento do dano. O que tem pedido, que vem, que chega a mim, que vem pedindo várias famílias a assinarem um acordo, é que existe lá no termo de acordo que vocês encaminham uma renúncia e quitação ampla, não especifica o dano, não fala assim "ah, é referente ao dano que tá sendo pago", mas é geral. Então, a minha dúvida é, quando as famílias assinam esse acordo, eles estão renunciando e dando quitação referente ao dano que está sendo pago ou eles estão dando ampla quitação, ampla e irrevogável quitação a todos os danos? Porque existem famílias, por exemplo, com o direito a recebimento do ente falecido. Tem processo na Inglaterra que não está sendo discutido esse tipo de indenização. Tem o DIC que está sendo discutido. Então, o medo é: ao assinar o acordo, abrir mão desses outros direitos.* Em resposta, o Sr. Ricardo Braga esclareceu: *Esses valores estão contemplados em anexos, se eu entendi bem, como é que, como é que nome, é que nome mesmo? Desculpa, como é que seu nome mesmo? Skarlet, se eu entendi bem, Scarlett, são valores previstos nas obrigações relacionadas ao reassentamento. O reassentamento indicou algumas "Obrigações de Pagar" relacionadas aos falecidos durante o processo. Os termos de quitação que o reassentamento aplica realmente trazem essa cláusula sim da quitação e o acordo por si, né, ele traz esse viés de definitividade, de encerramento das obrigações. Então, natural sim que tenham cláusulas que indiquem quitação irrevogável, temas relacionados à reparação e eles estão contemplados sim nos termos, tá, dos diferentes temas. E por que tem às vezes nesse termo? Porque às vezes a pessoa só tem essa questão a ser acessada, né? Ela não tem outra situação a ser reparada. Então, o termo traz essa situação por conta disso também, tá? E o termo de quitação, importante trazer, gente, que ele está inclusive no acordo como um anexo ali com a sua terminologia, com as suas cláusulas já previstas no acordo. Então, o que a Samarco faz através das suas frentes de atuação, reassentamento, indenização, é tão somente aplicar aquele termo que já está posto, já está previsto ali no acordo da repactuação.* Em continuidade, a Sra. Skarlet Paula discorreu: *Entendi. É, só para complementar, é porque nesse caso específico a família tem outros direitos, então por isso do receio. E, quando em contato com o analista da reparação, a informação é que a renúncia e a quitação são referentes ao dano que está sendo pago. Só que, no momento em que você pede para eles formalizarem isso através de um e-mail ou da alteração do acordo, ficam em silêncio. Eles se omitem, entende? Existem algumas famílias que já solicitaram reunião até para trazer essa dúvida dentro da reparação, junto com o analista e a assessoria jurídica da Samarco. Só que essa reunião, é, sempre está "vendo agenda". Nunca tem uma data. Por exemplo, nesse caso específico, já estou aguardando há um mês esse agendamento de reunião para tirar essas dúvidas. Porque, se a Samarco se comprometer falando que não é sobre o dano que está sendo pago, a família segue. Agora, se não, eles abrem mão desse direito, porque existem outros direitos com valores superiores sendo discutidos na justiça. Por fim, o*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Sr, Ricardo Braga respondeu: *OK, Scarlett, entendi o caso. Acho que internamente a gente pode avaliar e passar para a equipe que faz especificamente as tratativas desse público. É um público menor, é uma ação diferente do público que a gente tá tratando do PID aqui. Então, ao final da agenda, se você quiser, a gente pode pegar os dados especificamente dessa situação para internamente tratar com o time aqui, hoje.* Em ato contínuo, a Sra. Skarlet Paula solicitou ao Vereador Marcelo Macedo que as informações fossem encaminhadas a ele e, posteriormente, formalmente à Samarco, para que houvesse uma resposta oficial à Câmara. Diante disso, o Vereador Marcelo Macedo informou que, se ela assim desejasse, faria o encaminhamento e já protocolaria a solicitação. Em complemento, o Vereador Valmir Aparecido solicitou ao Sr. Ricardo Braga que fosse aberto um precedente. Em seguida, o Sr. Ricardo Braga destacou que se trata de um caso específico de uma frente muito sensível, relacionada às questões de falecimento, e ressaltou a importância do tema. Nesse sentido, o Vereador Valmir Aparecido questionou se esses casos constituem um número baixo. Em resposta, o Sr. Ricardo Braga afirmou que, atualmente, há poucos casos a serem tratados neste tema. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas iniciou suas considerações pedindo desculpas por não ter acompanhado integralmente a reunião, devido ao recebimento de um deputado federal em Brasília, mas ressaltou estar bem informado sobre o tema. Destacou que diversos escritórios de advocacia têm debatido sobre questões relativas ao tema e, inclusive, foi promovida uma audiência pública à qual a empresa não compareceu para prestar esclarecimentos. Em seguida, questionou se todas as respostas aos questionamentos levantados na audiência pública já foram enviadas, enfatizando que os escritórios de advocacia estão no aguardo. Salientou que, embora a Samarco esteja presente na reunião para prestar esclarecimentos, o momento não foi tão oportuno quanto a audiência pública, na qual houve maior preparo para apresentar as devidas questões. Nesse sentido, o Vereador Manoel Douglas relatou questões relacionadas ao PID, destacando que, embora o acordo prevesse como único impedimento ao pagamento a ocorrência de fraude, o status inicial de muitos cadastros indicava apenas indício de irregularidade. O Vereador exemplificou com seu próprio cadastro, atestado como fraude mesmo após ter encerrado um CNPJ ativo de dois mil e oito a dois mil e dezesseis, questionando os critérios utilizados. Ressaltou que a condução do acordo dificultou o acesso da população aos direitos e reiterou a sugestão de adotar o modelo de Brumadinho, reforçando o pedido para que a Samarco dê atenção especial à cidade de Mariana, epicentro da tragédia. Destacou que, além do dano ambiental, a cidade sofreu diversos impactos econômicos e sociais, como problemas no sistema de saúde, educação e na população flutuante, sendo vários os danos decorrentes do rompimento da barragem. Ressaltou a necessidade de a Samarco facilitar o acesso da população aos direitos, questionando a atribuição de fraude a pessoas que possuem comprovação de residência e atuação na cidade. Esclareceu que concorda apenas com fraude em casos de documento alterado, mas que outras declarações ou solicitações, buscadas pela população para terem acesso aos seus direitos, não deveriam ser consideradas fraudulentas. Reiterou o principal questionamento referente à mudança do status de indício de irregularidade para fraude, apontando que essa alteração gerou o maior impacto no não pagamento, afetando grande parte da população. Observou que o perito atestou indícios de regularidade e não constatou fraude, e que, se houvesse apuração de documentos realmente fraudados, a parcela seria mínima, exigindo perícia específica. Por fim, questionou se as respostas aos questionamentos levantados na audiência pública, à qual a Samarco não compareceu, já estão sendo encaminhadas formalmente, solicitando que fossem disponibilizadas aos escritórios da cidade. Encerrando, agradeceu à equipe presente na reunião pelo esclarecimento prestado e pelo apoio na tentativa de atender a população. Na sequência, a Sra. Priscilla Nilo destacou que todos os questionamentos levantados são legítimos e válidos, ressaltando que não há flexibilização em razão do acordo construído com as entidades envolvidas. Enfatizou que os critérios de elegibilidade apresentados pelo Sr. Ricardo Braga devem ser cumpridos rigorosamente, pois qualquer desvio



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

configuraria descumprimento do Acordo de Repactuação. Ressaltou ainda que o processo não é conduzido apenas pelo diálogo, existindo uma estrutura jurídica responsável, com advogados atuando tanto na cidade de Mariana quanto nos distritos, garantindo capilaridade e condições para que as pessoas apresentem suas ponderações. A Sra. Priscilla Nilo reforçou a importância do papel do advogado na representação dos participantes do PID, considerando que a comunicação entre cliente e advogado é fundamental para obtenção de informações. Em relação a audiência pública, explicou que o convite foi recebido quase vinte e quatro horas antes da reunião, impossibilitando a preparação para participação presencial e havendo conflito de agenda na data definida. Informou que os questionamentos recebidos estão sendo tratados pelo jurídico e que as respostas serão compartilhadas formalmente oportunamente. Por fim, agradeceu ao Vereador Marcelo Macedo pela oportunidade de esclarecer informações publicáveis do PID em uma reunião pública, sem invadir a privacidade das pessoas, detalhando caminhos, critérios e formas de elegibilidade do processo, bem como das demais frentes abertas para contemplar todos os casos. Ressaltou que a equipe da Samarco está disponível para diálogo e transparência, ao mesmo tempo em que se mantém dentro das limitações estabelecidas pelo acordo de repactuação. Em ato contínuo, o Sr. Ricardo Braga salientou que a empresa se coloca à disposição para outras agendas, abordando outros temas. Destacou que a Samarco pode participar de futuras reuniões para tratar de dúvidas e questões relacionadas às demais frentes de atuação da empresa, reiterando o agradecimento pela oportunidade de diálogo. Continuamente, a Sra. Priscilla Nilo reforçou que o objetivo da reunião, proposta pela própria empresa, foi dar visibilidade às questões levantadas. Ressaltou que alguns questionamentos foram esclarecidos durante a agenda e assumiu o compromisso de protocolar formalmente as respostas junto à Câmara. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo agradeceu à Samarco, à Sra. Priscilla e aos demais representantes pelos esclarecimentos sobre o PID, ressaltando que as informações contribuíram para esclarecer diversas dúvidas. Em seguida, questionou sobre a quantidade de documentos apresentados que geraram a discussão e a polêmica relacionada à fraude, solicitando o número específico. Em resposta, a Sra. Kim Lavensteins informou que o setor jurídico realizou um levantamento sobre os documentos considerados como fraude, estimando aproximadamente cinco mil casos, e que o número exato poderá ser enviado posteriormente. Na sequência, o Vereador Marcelo Macedo reiterou que o canal de atendimento está disponível para que os advogados possam encaminhar questionamentos e esclarecer inconsistências documentais. Recordou que, na legislatura passada, ele e outros vereadores receberam visitas da Polícia Federal em seus gabinetes, ocasião em que foram solicitadas declarações de pessoas atendidas; informou que assinou vinte e duas declarações referentes a pessoas conhecidas, as quais lhe foi solicitado apresentar na investigação. Posteriormente deixou de assinar, entendendo que, como agente político, não poderia assinar tais documentos. Observou que, se houver fraude ou inconsistência documental, o pagamento não deve ser realizado, defendendo que os processos sejam conduzidos de acordo com a legalidade. Nesse sentido, considerou a apresentação realizada pela Samarco esclarecedora e sugeriu que o material ficasse disponível na Casa Legislativa, solicitando o recebimento da versão física. Solicitou, ainda, que a Sra. Skarllet Paula elaborasse o documento com perguntas a serem encaminhadas ao Sr. Ricardo Braga e protocoladas junto à Samarco. Por fim, agradeceu à Samarco e a todos os representantes presentes pelo esclarecimento sobre o PID, destacando a importância da transparência e da oportunidade de todos os vereadores tirarem dúvidas, especialmente em relação à questão de fraudes, reforçando que os pagamentos devem ser justos e condizentes com a legalidade. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o vereador Marcelo Monteiro Macedo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas.